CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 277 - E 124/15
23 07 15

PROJETO DE LEI N.º 124, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a 15ª Coordenadoria Regional Tradicionalista no valor de R$ 30.636,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a 15ª Coordenadoria Regional Tradicionalista, para a realização da Cavalgada Regional para condução da Chama Crioula, visando o repasse no valor de R$ 30.636,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Art. 2º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0150.2917.3.3.50.43.00.00.00.00-618.

Art. 3º O prazo do convênio é de 03 (três) meses a contar de sua assinatura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 23 de julho de 2015.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ___
Votos contra ___

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
*Gabinete do Prefeito*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 277 - PE 124/15
Em 23 07 15

Ofício 682/2015-GP

Montenegro, 23 de julho de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 124/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com a 15ª Coordenadoria Regional Tradicionalista, visando o repasse no valor de R$ 30.636,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais).

O presente tem por objetivo a realização da Cavalgada Regional para condução da Chama Crioula Oficial do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, com o itinerário Montenegro-Chuí e Chuí-Montenegro, no período de 12 de agosto a 05 de setembro de 2015.

Um dos períodos mais importantes da Revolução Farroupilha é a distribuição da centelha da Chama Farroupilha. Sempre é escolhida uma cidade do Rio Grande do Sul onde as entidades tradicionalistas, através das suas regiões, buscam este momento para depois realizar a expansão para as suas entidades.

Neste ano, a 15ª Região Tradicionalista que tem sede na cidade de Montenegro, receberá os cavaleiros que buscarão a chama da cidade do Chuí, sendo que as 23 cidades que compõem a Região buscarão as centelhas e levarão estas para as suas cidades, esperando-se no evento mais de mil cavaleiros.

Os cavaleiros pernoitarão em diversas fazendas entre o Chuí e Montenegro, sendo que no dia 04 de setembro estes farão seu último pernoite aqui na cidade. Quando no dia 5 de setembro os mesmos seguirão até o prédio da Prefeitura Municipal, onde serão recepcionados, após, seguirão, até o Parque Centenário para as atividades finais.

Ressalta-se que em outros anos as cidades vizinhas realizaram a expansão da chama, como, por exemplo, a cidade de Salvador do Sul que realizou a mesma no ano passado.

Cumpre informar que a organização é por conta do Departamento de Cavalgada da 15ª Região Tradicionalista.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Souza
Em: 23/07/15, às 15:45



Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594